



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Recebido. Autue-se  
e inclua em pauta  
Em 06/04/09  
1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>06 ABR 2009</p> <p>Protocolo <u>058/09</u> Processo <u>052/09</u></p>		<p>Nº <u>508/09</u></p> <p>01</p> <p>Assembléia Legislativa ESTADO DE RONDÔNIA</p>
<b>PROJETO DE LEI</b>			
AUTOR: Deputado Jesualdo Pires			

**“Declara de Utilidade Pública a Associação de Integração Social e Solidária Divina Providência – AISSDP”.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Integração Social e Solidária Divina Providência – AISSDP.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PIRES  
Deputado Estadual – PSB



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº \_\_\_\_\_



AUTOR: Deputado Jesualdo Pires

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo maior de nosso trabalho é fortalecer parcerias buscando a desenvolvimento sócio-educacional de Estado de Rondônia, e é com base nestes princípios que objetivamos beneficiar a Associação de Integração Social e Solidária Divina Providência – AISSDP, com Declaração de Utilidade Pública, haja vista que a referida Instituição visa promover e articular ações de assistência social, cultural e educação de base e promoção de solidariedade às famílias de baixa renda em especial crianças e adolescentes, fazendo assim, fraternidade humana e a caridade cristã pregada por pressupostos seguidos pela mesma.

Salientamos que o fomento a assistência social à criança e ao adolescente é de suma importância, para o desenvolvimento humano à comunidade menos favorecidas, onde para tanto, é de vital importância o estabelecimento de parcerias entre o Poder Público e Privado em prol da coletividade, além de ser de grande relevância para a concretização de objetivos almejados.

Nossa propositura justifica-se pelo importante trabalho prestado pela AISSDP para com o povo rondoniense, onde vale ressaltar que para realizar está tarefa a referida fundação encontra dificuldade com recursos próprios, fazendo-se indispensável parceria com o serviço público.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 03 de Abril de 2009.

JESUALDO PIRES  
Deputado Estadual - PSB